



PROJETO DE LEI Nº DE 2022

(Deputado Alexandre Frota)

O Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) fica obrigado a criar uma linha de crédito com juros reduzidos para financiamento de pessoas com o nome em lista de restrição de crédito e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - O Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES – fica obrigado a criar uma linha de crédito específica para cidadãos e cidadãs que estejam com seus nomes incluídos nas listas de restrição de crédito no país.

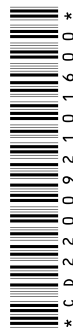
§ 1º - A linha de crédito mencionada no caput deste artigo terá uma taxa de juros e correção monetária reduzida em, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das taxas praticadas pelo mercado financeiro.

§ 2º - Poderão obter este financiamento para a quitação de seus débitos pessoas que tenham um rendimento igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art.2º A análise da concessão de crédito levará em consideração todas as restrições que as pessoas tiverem sejam oriundas de órgãos públicos seja em empresas privadas.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA





A restrição de crédito, também chamada popularmente de “nome sujo”, acontece quando o consumidor tem alguma dívida vencida, que não foi paga, e a empresa a quem ele deve envia seu CPF para os cadastros de inadimplentes. Os principais bancos de dados de endividados no Brasil são SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito) e Serasa. O devedor precisa ser informado por escrito com antecedência, antes que seu nome seja negativado.

Quando o consumidor possui restrição significa que alguma empresa credora colocou seu CPF em um dos bancos de dados de inadimplentes. É importante observar que o **Código de Defesa do Consumidor** determina que o consumidor inadimplente não pode ser exposto ao ridículo nem submetido a constrangimento ou a ameaça por dever.

No Brasil, o endividamento já é uma realidade entre mais de 60 milhões de cidadãos, de acordo com dados do SPC Brasil, isso significa que são mais de 60 milhões de pessoas em situação de endividamento, sem cumprir seus compromissos financeiros.

Como vimos o numero de endividados no país é extremamente grande e com isso afeta o comercio e a indústria, pois o poder de compra do cidadão fica diminuído em razão da falta de crédito.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões em, de outubro de 2022.

Alexandre Frota
Deputado Federal
SP

